

PROJETO EDUCATIVO 2026-2030

Plano estratégico de ação

ÍNDICE

Introdução

1. Opções estruturantes de natureza curricular
2. Princípios orientadores
2. Prioridades
3. Ações
4. Perfil do aluno
5. Opções estruturantes de natureza curricular
6. Avaliação
7. Disposições finais

Introdução

O *Agrupamento de Escolas da Mealhada* configura-se como uma Escola assumidamente pública, orientada por valores públicos comuns, ciente da sua missão para com o Concelho, nomeadamente na criação de oportunidades para todos e na promoção dos valores das bases do sistema educativo português. Uma escola atenta às necessidades resultantes da realidade social, que procura contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade, e que procura incentivar a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários. Mas também uma escola ciente de que gostaria de fazer o que faz de forma mais eficaz e inovadora, capaz de correr riscos e de lidar com a mudança.

Desde o último projeto educativo, verifica-se haver no desenvolvimento das aprendizagens algumas dimensões que têm suscitado crescente preocupação de ano para ano, nomeadamente: no nível de proficiência das crianças na educação pré-escolar no domínio da “Linguagem Oral e Abordagem à Escrita”; as atitudes e comportamentos incorretos e desadequados dos alunos logo no 1.º CEB; um agravamento da falta de competência no âmbito da leitura e da escrita por parte dos alunos em geral, transversal a todos os níveis de ensino, competência esta que afeta a aprendizagem e o aproveitamento escolar na generalidade das demais disciplinas, incluindo a Matemática; e o efeito nefasto, ao nível dos comportamentos e das aprendizagens, dos dispositivos móveis digitais. Não sendo uma preocupação, mas a carecer de maior atenção e investimento, há também a considerar a receção, integração e inclusão de alunos imigrantes.

Em contrapartida, o maior investimento que se vem fazendo no Agrupamento na área das expressões artísticas tem mostrado resultados muito positivos, seja ao nível do desenvolvimento de competências dos alunos nessas áreas (inclusive com destacados sucessos individuais muito relevantes), seja ao nível do convívio e do bem-estar das comunidades escolares do Agrupamento em geral.

Da avaliação realizada pelo Conselho Pedagógico, resulta evidente o impacto positivo da *Ação 1* (“*Acompanhar para motivar*”), da *Ação 3* (“*(Re)investir para melhor aprender*”), e da *Ação 6* (“*Mais ciência*”), devendo dar-se continuidade às mesmas. A *Ação 5* (“*Mais cidadão*”) concretizou as respetivas atividades inscritas, mas verifica-se, em muitas dimensões (nomeadamente na postura, nas relações interpessoais e civismo), um quadro geral em que um número cada vez maior de alunos (e mesmo crianças) apresenta “défice de cidadania”. A *Ação 2* (“*Melhor avaliar para mais aprender*”) parece ter cumprido o objetivo de diversificação de instrumentos e práticas na avaliação, encontrando-se bastante consolidada junto da maioria dos docentes, não se justificando a continuidade. A *Ação 4* (“*Diversificar para melhor aprender*”) revelou dificuldades na sua implementação inicial, tendo sido substituída no período pós-covid pelo reforço

de carga horária até 2023-2024 no âmbito do *Plano de Recuperação das Aprendizagens*, não se dispondo, após esse período, de crédito horário para manter esse reforço. A *Ação 7 ("Coaching")* foi avaliada como muito positiva pelos destinatários participantes na mesma, mas a adesão destes foi em número muito reduzido; todavia, permanece premente a área a que tentou dar resposta (a motivação de assistentes e docentes), sendo necessário encontrar outras formas de intervenção. A *Ação 8 ("Mais comunicação")*, cumpriu a função de divulgação de informação de natureza administrativa e a meta para a divulgação de atividades nos blogues dos Jardins e Escolas, mas ficou muitíssimo aquém da meta de 80 % em matéria de divulgação das atividades no sítio Agrupamento, sendo necessário dar continuidade e concretizar esta última linha de ação. Para concretização da *Ação 9 ("Participar mais")*, as atividades promovidas contaram, regra geral, com participação muitíssimo reduzida de pais e encarregados de educação, com exceção para duas atividades em particular, promovidas pela *Associação de Pais e Encarregados de Educação*; a área de intervenção mantém a sua premência, mas permanece também a dificuldade em se chegar àqueles pais e encarregados de educação que mais importaria envolver na vida escolar.

1. Opções estruturantes de natureza curricular e Princípios orientadores

1.1. Opções estruturantes de natureza curricular

No âmbito do *Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho*, a Escola adota, como opções estruturantes de natureza curricular:

1.1.1. No 1.º Ciclo do Ensino Básico

- 1) o desenvolvimento das componentes curriculares de Cidadania e Desenvolvimento e de TIC transversalmente às demais componentes curriculares, inscrevendo-se nos respetivos blocos;
- 2) que a componente curricular de oferta complementar seja dedicada às expressões artísticas, nos 1.º e 2.º anos de escolaridade, e a oficina de escrita e leitura nos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

1.1.2. No 2.º Ciclo do Ensino Básico

- 1) o desenvolvimento da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento em tempo letivo próprio;
- 2) que a componente de oferta complementar seja dedicada ao ensino experimental das ciências e das tecnologias digitais, no 5.º ano, e à expressão musical, no 6.º ano de escolaridade;
- 3) a oferta de 2 tempos semanais de apoio ao estudo;
- 4) a oferta de 2 tempos semanais de “Complemento à Educação Artística”;

1.1.3. No 3.º Ciclo do Ensino Básico

- 1) o desenvolvimento da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento em tempo letivo próprio;
- 2) que a componente de oferta complementar seja dedicada, sempre que o crédito horário o permitir, ao ensino experimental das ciências e das tecnologias digitais, no 7.º ano de escolaridade, e ao ensino artístico no 8.º ano de escolaridade;

1.1.4. No Ensino Secundário,

o desenvolvimento da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e de TIC transversalmente às demais componentes curriculares, inscrevendo-se nos respetivos blocos.

1.2. Princípios orientadores

Assim, como princípios orientadores, o *Agrupamento de Escolas da Mealhada* quer:

- promover a escola pública como escola inclusiva e solidária, aprofundando a diversificação de respostas e medidas, no sentido consagrado no *Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho*, observando o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- ser uma Escola atenta à qualidade do sucesso dos alunos, seja na dimensão dos conhecimentos e capacidades, seja na dimensão das atitudes e valores, no quadro do *Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho*, observando o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- promover uma atitude empreendedora, capaz de correr riscos e enfrentar desafios;
- permanecer aberto a todos os membros da comunidade educativa;
- promover hábitos culturais;
- promover o trabalho em equipa, sem negar o indivíduo;
- afirmar-se como parceiro ativo no Concelho;
- informar e estar informado;
- motivar.

3. Prioridades

No contexto atual —no qual, como já referido, emergem novas preocupações—, o número de prioridades parece ser cada vez maior, podendo mesmo dizer-se ser necessário estabelecer prioridades entre as prioridades... E, a bem da gestão e da eficácia das intervenções a realizar, importará não estabelecer demasiadas prioridades... Por outro lado, importa que um projeto educativo não reduza o seu campo de intervenção a áreas-problema. Importa buscar caminhos para resolver problemas, mas importa outro tanto (se não mesmo mais) que ele reserve espaço e tempo para o que promove o bem-estar e a realização comum e individual, sendo desejável que as medidas ou ações — ou alguma medida ou alguma ação— a desenvolver tenha(m) tal em vista.

Assim, atentas as considerações já produzidas e a avaliação realizada relativamente às ações do PE anterior, estabelecem-se como prioridades para o quadriénio 2026-2030:

- o reforço e consolidação do Projeto Cultural de Escola/Plano Nacional das Artes;
- o aprofundamento das experiências artísticas e culturais;
- a melhoria da competência linguística (oral, leitora e escrita);
- o comportamento e atitudes dos alunos no espaço escolar no 1.º CEB;
- a inclusão de alunos imigrantes;
- a qualidade do aproveitamento dos alunos;
- o acompanhamento dos alunos no seu desenvolvimento e processo ensino-aprendizagem;
- a cidadania dos alunos (na escola e na comunidade);
- a literacia científica dos alunos;
- a autonomia e iniciativa pessoal dos alunos (atitude empreendedora);
- o acompanhamento do percurso escolar e a participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar;
- a divulgação das atividades do Agrupamento no seu sítio da internet;
- a motivação de docentes e assistentes.

4. Medidas e Ações

4.1. MEDIDAS (intervenções a concretizar ao nível da gestão, organização e/ou realizações a programar em sede do Plano Anual de Atividades)

M1. Reforço e consolidação do Projeto Cultural de Escola /Plano Nacional das Artes:

- através da dinâmica de coordenação, fomentar a integração das atividades culturais/artísticas das diferentes Escolas e Jardins do Agrupamento promovidas em sede Plano Anual de Atividades;
- promover a compreensão das coisas culturais e artísticas através de momentos dedicados nas aulas e de momentos a inscrever no Plano Anual de Atividades.

M2. Aprofundamento das experiências artísticas e culturais:

- conferir à Oferta Complementar das áreas das expressões, carácter mais programático e orientador, capaz de promover a diversificação de experiências culturais/artísticas e a reflexão sobre as mesmas.

M3. Motivação de docentes e assistentes:

- fazer levantamento de competências artísticas e culturais de docentes e assistentes;
- inscrever, no âmbito do Projeto Cultural de Escola, atividades culturais/artísticas para assistentes e docentes no Plano Anual de Atividades, seja na qualidade de espetadores, seja na qualidade de criadores;
- inscrever atividades de convívio para assistentes e docentes no Plano Anual de Atividades, incluindo dinâmicas lúdicas nas mesmas.

4.2. AÇÕES (intervenções pré-programadas)

A1	ACOMPANHAR PARA MOTIVAR
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Acompanhamento dos alunos no seu desenvolvimento e processo ensino aprendizagem.
Ciclo/Anos de escolaridade	2.º e 3.º CEB. 5.º e 7.º anos.
Objetivos	ESTRATÉGICOS: — melhorar os resultados escolares dos alunos em risco de retenção/insucesso escolar nos 5.º e 7.º anos de escolaridade. OPERACIONAIS: — acompanhar os alunos identificados e a frequentar os 5.º e 7.º anos; — intervir personalizadamente junto de cada aluno; — articular o trabalho de tutoria com o DT; — articular o trabalho de tutoria com o EE.
Metas a alcançar	Melhorar em 60 a 75 % dos alunos abrangidos o respetivo aproveitamento; obter uma taxa de transição de 60 a 80 % entre os alunos abrangidos.
Atividades a desenvolver	- Definição de horário semanal de estudo para o aluno, dentro e fora da Escola. - Planeamento dos períodos letivos por referência à avaliação programada; - Comunicação frequente com a família, visando um acompanhamento mais regular e eficiente da vida escolar do educando. - Organização/supervisão dos materiais de estudo (p. ex., caderno diário, qualidade dos registos das aulas, unidades didáticas objeto de avaliação, material indispensável às atividades letivas). - Orientação pelo Tutor sobre os métodos de estudo mais adequados a cada disciplina. - Registo em grelha, pelo aluno, das suas atitudes nas aulas das disciplinas com menor sucesso. - Registo em grelha, pelo Tutor, do acompanhamento dos tutorandos (ações/atividades realizadas, tempo afetado, ...). - Acompanhamento sistemático do tutorando no espaço da Escola (possibilidade de gestão flexível do tempo ao longo da semana). - Trabalho regular em rede com as entidades concelhias saúde, assistência social e acompanhamento de jovens.

A2	5 x 5 = SEI ESTAR !
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Comportamento e atitude dos alunos no espaço escolar.
Ciclo/Anos de escolaridade	1.º CEB
Objetivos	ESTRATÉGICOS: — corrigir e melhorar o comportamento e atitude dos alunos no espaço escolar. OPERACIONAIS: — promover a auto-regulação de comportamentos/attitudes nos alunos; — prevenir comportamentos/attitudes perturbadores do bem estar geral e das atividades letivas; — alinhar critérios de atuação para com o comportamento/attitudes dos alunos por parte de professores e assistentes; — envolver pais/encarregados de educação na promoção da auto-regulação e prevenção de comportamentos/attitudes dos alunos no espaço escolar.
Metas a alcançar	Reduzir em 25% o número de registos de mau comportamento/attitudes incorretas por parte dos alunos no espaço escolar.
Atividades a desenvolver	1. Realização de ação anual de capacitação de professores e assistentes no âmbito da gestão de comportamentos/attitudes infantis. 2. Realização de reunião intercalar a nível de escola em cada período letivo, para análise, alinhamento e promoção da eficácia da atuação dos professores neste âmbito. 3. Realização, no âmbito da componente curricular de cidadania, de reflexão quinzenal do professor com os alunos sobre o comportamento/attitudes destes. 4. Produção de manual “5 x 5 = Sei estar!”. 5. Divulgação em cada um dos 5 tipos de espaço escolar (Entrada, Corredores/Recreio, Sala de aula, Refeitório, Biblioteca). 6. Publicitação em cada espaço escolar de cada escola do 1.º CEB do respetivo 5 x 5 para os alunos.

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Qualidade do aproveitamento dos alunos. Acompanhamento dos alunos no seu desenvolvimento e processo ensino-aprendizagem.
Ciclo/Anos de escolaridade	1.º CEB. 1.º e 2.º anos. Turmas mistas do 1.º CEB.
Objetivos	ESTRATÉGICOS: — Melhorar os resultados escolares dos alunos em risco de retenção/insucesso escolar através da melhoria do nível de proficiência linguística e matemática. OPERACIONAIS: — Assegurar um ensino pedagogicamente mais personalizado e pedagogicamente diferenciado nos 1.º e 2.º anos do 1.º CEB; — Acompanhar de forma mais eficaz cada aluno, no 1.º CEB; — Melhorar a qualidade das aprendizagens do Português e da Matemática dos alunos no 1.º CEB; — Reduzir a necessidade de apoios por falta de aproveitamento, posteriormente, nos outros níveis de ensino; — Promover a atenção e concentração dos alunos, promovendo a melhoria da postura.
Metas a alcançar	— Eliminar ou reduzir para valores residuais a taxa de insucesso, no 1.º ano de escolaridade, e de retenção, no 2.º ano de escolaridade, do 1.º CEB. — Reduzir para valores compreendidos entre 0 e 10% da média dos últimos 4 anos, a taxa de retenção no 2.º ano de escolaridade.
Atividades a desenvolver	1. Coadjuvação em sala de aula para turmas com mais de 15 alunos e turmas mistas. 2. Apoio educativo em pequeno grupo nas turmas com 15 ou menos alunos. 3. Implementação de dinâmicas motivacionais por técnico especializado.

A4	AcIncluir
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Acolhimento e inclusão de alunos imigrantes.
Ciclo/Anos de escolaridade	Todos.
Objetivos	ESTRATÉGICO: Promover o acolhimento, a integração e a inclusão dos alunos imigrantes, bem como o seu sucesso educativo, bem-estar e participação na vida escolar. OPERACIONAIS: — Melhorar a qualidade do acolhimento inicial dos alunos migrantes e das suas famílias; — Reforçar as estratégias de integração dos alunos nas turmas e na comunidade escolar; — Promover o sentimento de pertença, inclusão e valorização da diversidade cultural; — Implementar sinalética informativa e de orientação multilingue nos espaços escolares; — Disponibilizar ementas escolares multilingues, facilitando a comunicação com os alunos e famílias; — Reforçar a articulação entre os docentes que acompanham alunos migrantes promovendo a definição e partilha de estratégias pedagógicas adequadas; — Promover a colaboração entre a escola, as famílias e as entidades parceiras, facilitando o processo de integração; — Desenvolver competências linguísticas em Português Língua Não Materna (PLNM), sempre que aplicável; — Sensibilizar a comunidade educativa para a interculturalidade, a inclusão e o respeito pela diversidade.
Metas a alcançar	— Garantir o acolhimento estruturado e a integração de 100% dos alunos imigrantes que ingressem no Agrupamento; — Alcançar um grau de satisfação igual ou superior a 90% dos alunos imigrantes relativamente ao processo de acolhimento e integração; — Disponibilizar sinalética e informação escolar em formato multilingue nos principais espaços de 100% dos estabelecimentos do Agrupamento; — Assegurar a implementação de estratégias pedagógicas inclusivas para 100% dos alunos imigrantes, de acordo com as respetivas necessidades. — Assegurar a realização anual de, pelo menos, uma atividade intercultural e uma iniciativa de envolvimento das famílias imigrantes.
Atividades a desenvolver	1. Implementação, nos Serviços Administrativos no momento da receção, questionário de caracterização do aluno e da família e entregar um Manual Multilingue de Acolhimento. 2. Assegurar o acolhimento célere pelo Diretor de Turma, incluindo a apresentação dos documentos estruturantes do Agrupamento, em versão simplificada e/ou traduzida. 3. Implementação de Bolsa de Alunos Mentores, promovendo o acompanhamento e a integração dos novos alunos imigrantes. 4. Produção e disponibilização de sinalética escolar multilingue e icónica para identificação dos diferentes espaços escolares. 5. Produção e disponibilização da ementa semanal em formato digital multilingue. 6. Articulação entre os docentes dos alunos imigrantes para planificação e implementação de estratégias pedagógicas inclusivas e diferenciadas. 7. Implementação de estratégias pedagógicas inclusivas que promovam o acesso, a participação e o sucesso dos alunos nas diferentes componentes do currículo. 8. Realização de atividades interculturais que valorizem a diversidade linguística e cultural existente no Agrupamento. 9. Iniciativas de aproximação às famílias imigrantes, facilitando a comunicação e o seu envolvimento na vida escolar. 10. Promoção de medidas de apoio ao desenvolvimento da proficiência em Português Língua Não Materna (PLNM), em articulação com os docentes e demais medidas de suporte à aprendizagem.

A5	LER + = SER MELHOR
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Competência leitora.
Ciclo/Anos de escolaridade	Todos.
Objetivos	ESTRATÉGICO: Acompanhar para motivar e desenvolver a competência linguística. OPERACIONAIS: — Aumentar os hábitos de leitura dos alunos. — Melhorar a competência leitora dos alunos. — Aumentar o número de alunos que gosta de ler.
Metas a alcançar	Aumentar em 20 %: — os hábitos de leitura dos alunos. — a competência leitora dos alunos. — o número de alunos que gosta de ler.
Atividades a desenvolver	1. Aplicação de questionário de diagnóstico. 2. Avaliação da competência leitora (fluência e expressividade). 3. Treino de fluência leitora. 4. Leitura expressiva de excertos. 5. (Re)Descoberta do livro: contacto e exploração de livros trazidos de casa e/ou requisitados na BE. 6. Apresentação sumária dos livros pelos alunos. 7. Registo da leitura no “Mural das Leituras da turma”. 8. Identificação do “Leitor do mês”. 9. Implementação do Clube de Leitura. 10. Envolver a Família na promoção de hábitos de leitura.

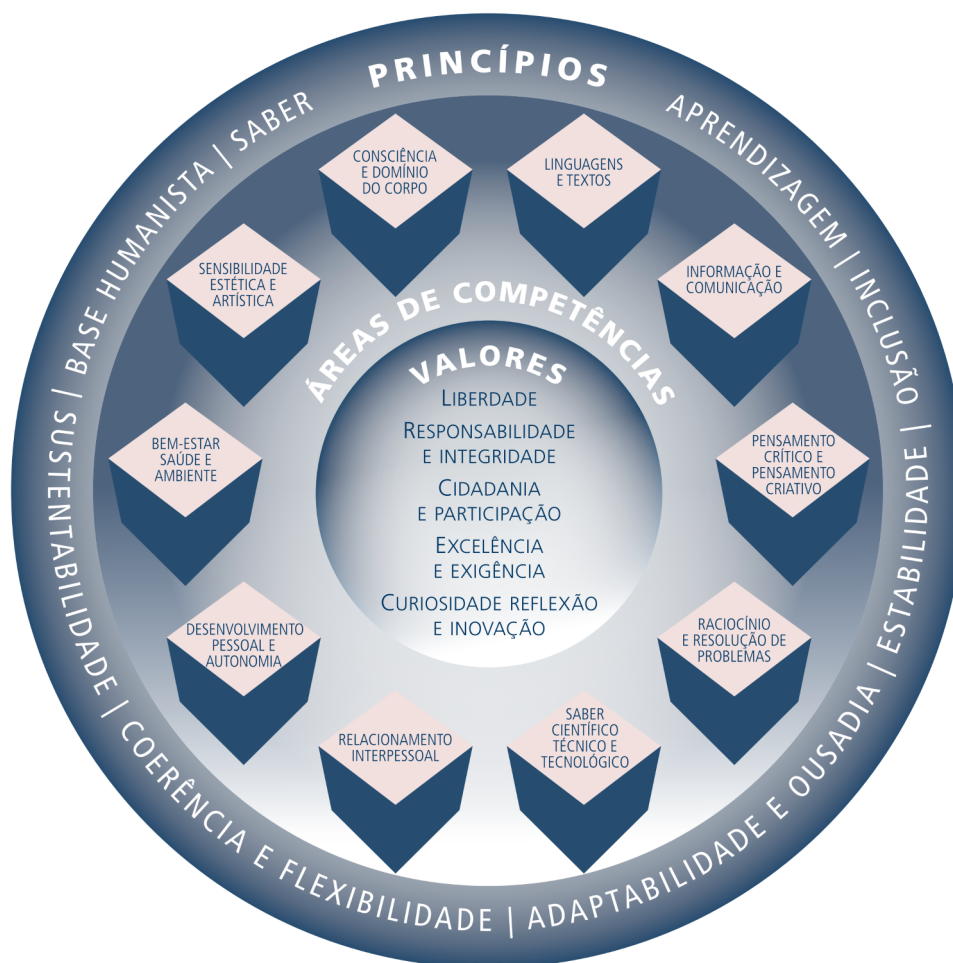
A6	MAIS CIÊNCIA
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Literacia científica dos alunos
Ciclo/Anos de escolaridade	Todos.
Objetivos	ESTRATÉGICO: Promover a literacia científica dos alunos. OPERACIONAIS: — Melhorar os resultados escolares internos; — Valorizar a abordagem científica; — Aprofundar o ensino experimental das ciências; — Promover a consciência do impacto da ciência na sociedade (ex.º: na saúde, no ambiente, na tecnologia, na energia e nas decisões); — Promover o pensamento crítico face à desinformação veiculada por conteúdos de carácter científico.
Metas a alcançar	Aumento de ocorrências das atividades a desenvolver (infra).
Atividades a desenvolver	1. Aproximação da Escola à comunidade científica através de projetos/programas, concursos, visitas de estudo e palestras. 2. Melhoria e rentabilização dos laboratórios e os equipamentos. 3. Contribuições para a divulgação científica. 4. Realização de mais atividades práticas, articulando alunos de diferentes ciclos. 5. Aprofundamento do intercâmbio com o <i>Centro de Interpretação Ambiental da Mealhada</i> e outras entidades do Concelho e da região.

A7	MAIS COMUNICAÇÃO
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Divulgação das atividades no sítio internet do Agrupamento para a comunidade escolar e educativa.
Ciclo/Anos de escolaridade	...
Objetivos	ESTRATÉGICO: Melhorar a divulgação das atividades realizadas no Agrupamento para a comunidade escolar e educativa. OPERACIONAIS: Comunidade educativa mais conhecedora da atividade do Agrupamento.
Metas a alcançar	Divulgar no sítio <i>internet</i> do Agrupamento e blogues das Escolas/Jardins de Infância, pelo menos 80% das atividades realizadas no âmbito do PAA.
Atividades a desenvolver	1. Manual de instruções de uniformização para o processo de preparação da informação a divulgar. 2. Atualização regular da informação divulgada.

A8	PARTICIPAR MAIS
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar.
Ciclo/Anos de escolaridade	...
Objetivos	ESTRATÉGICO: Aumentar e melhorar a participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar. OPERACIONAIS: — Consciencializar encarregados de educação da importância do respetivo papel educador. — Fomentar a comunicação dos representantes de turma com os demais encarregados de educação. — Promover a aproximação dos encarregados de educação à escola.
Metas a alcançar	...
Atividades a desenvolver	1. Colaboração com a <i>Associação de Pais e Encarregados de Educação</i>, nomeadamente na organização de eventos partilhados. 2. Contacto com os encarregados de educação por motivos positivos, e não exclusivamente negativos. 3. Realização, ao nível do PAAA, de atividades conjuntas envolvendo crianças/alunos e pais ou encarregados de educação.

5. Perfil de referência das crianças/alunos

Assume-se, para referência em todos os níveis de ensino, mas com grau de exigência proporcional, o [Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória](#), importando enfatizar os descritores de competências aí constantes e que se constituem como veículo operativo, aqui se remetendo para o mesmo.



6. Avaliação

Compete a uma equipa de avaliação interna produzir os critérios de avaliação e relatório final de avaliação do PE/AEM 2026/2030, a submeter aos competentes órgãos de gestão e administração do Agrupamento.

7. Disposições finais

- 7.1. O presente projeto educativo do Agrupamento de Escolas da Mealhada tem uma vigência de quatro anos e é um documento de referência para todos os membros da sua comunidade, procurando criar uma visão partilhada do Agrupamento para a comunidade.
- 7.2. Será amplamente divulgado junto da comunidade, nomeadamente por disponibilização no sítio internet do Agrupamento e da Câmara Municipal da Mealhada, nas bibliotecas escolares, instalações das coordenações de escola e dos serviços de administração escolar.
- 7.3. A sua avaliação será divulgada pelas mesmas vias.

Fontes

- **Lei n.º 49/2005, de 31 de agosto** (segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior).
- **Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho** (segunda alteração do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário).
- **Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho** (Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva).
- **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho** (Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens).
- **Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro** (Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação).
- **Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória** (homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho).

Aprovado pelo **Conselho Geral** em 27/07/2026.

O Diretor,

(Fernando José Nunes Trindade)

Digitally signed by FERNANDO JOSÉ NUNES TRINDADE
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=NUNES TRINDADE, givenName=FERNANDO JOSÉ, serialNumber=BI087397382, cn=FERNANDO JOSÉ NUNES TRINDADE